



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000327

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de março de 2022

Ano 6

Resolução



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE ALTERAÇÃO DE QDD

RESOLUÇÃO nº 2 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 2 de 20 de dezembro de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 001/2021 de 28 de dezembro de 2021, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Diretor(a)/Superintendente.

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
4.002 - Gestão das Ações Administrativas		
3.1.90.11.00 / 18800000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	2.000,00
3.1.90.92.00 / 18800000 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	5.000,00
3.1.90.92.00 / 18800001 - Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 18800000 - Material de Consumo	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00 / 18800001 - Material de Consumo	20.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 18800001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 18800000 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	10.000,00
Total por Ação:	37.000,00	37.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	37.000,00	37.000,00
Total Geral:	37.000,00	37.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000327

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de março de 2022

Ano 6



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Resolução entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de janeiro de 2022.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, Estado da Bahia, em 03 de janeiro de 2022.

MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA

Presidente(a)

CPF : 276.985.918-83



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000327

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de março de 2022

Ano 6



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ESPECIAL - Crédito especial

RESOLUÇÃO nº 1 DE 05 DE JANEIRO DE 2022

Abre CRÉDITO ESPECIAL por Crédito especial no valor total de R\$ 2.195.000,00 (Dois milhões e cento e noventa e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 001/2022 de 05 de janeiro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$2.195.000,00 (Dois milhões e cento e noventa e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

4.002 - Gestão das Ações Administrativas

3.1.90.04.00 / 17010000 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.04.00 / 18800001 - Contratacao por Tempo Determinado	60.000,00
3.1.90.11.00 / 17010000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
3.1.90.11.00 / 18800001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	430.000,00
3.1.90.13.00 / 17010000 - Obrigacoes Patronais	100.000,00
3.1.90.13.00 / 18800001 - Obrigacoes Patronais	200.000,00
3.1.90.91.00 / 18800001 - Sentencas Judiciais	5.000,00
3.1.90.92.00 / 18800001 - Despesas de Exercicios Anteriores	3.000,00
3.3.90.14.00 / 17010000 - Diarias - Civil	10.000,00
3.3.90.14.00 / 18800001 - Diarias - Civil	16.000,00
3.3.90.30.00 / 17010000 - Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.30.00 / 18800001 - Material de Consumo	150.000,00
3.3.90.33.00 / 18800001 - Passagens e Despesas com Locomocao	3.000,00
3.3.90.35.00 / 18800001 - Servicos de Consultoria	95.000,00
3.3.90.36.00 / 17010000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
3.3.90.36.00 / 18800001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	50.000,00
3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
3.3.90.39.00 / 18800001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	150.000,00
3.3.90.47.00 / 17010000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	15.000,00
3.3.90.47.00 / 18800001 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	15.000,00
3.3.90.92.00 / 18800001 - Despesas de Exercicios Anteriores	50.000,00
3.3.90.93.00 / 17010000 - Indenizacoes e Restituicoes	10.000,00
3.3.90.93.00 / 18800001 - Indenizacoes e Restituicoes	3.000,00
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes	100.000,00
4.4.90.51.00 / 18800001 - Obras e Instalacoes	100.000,00
4.4.90.52.00 / 17010000 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
4.4.90.52.00 / 18800001 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00

Página: 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000327

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de março de 2022

Ano 6



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ESPECIAL - Crédito especial

4.6.90.71.00 / 18800001 - Principal da Divida Contratual Resgatado	60.000,00
Total por Ação:	2.195.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.195.000,00
Total Suplementado:	2.195.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

4.002 - Gestão das Ações Administrativas

3.1.90.11.00 / 18800000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	783.000,00
3.1.90.13.00 / 18800000 - Obrigacoes Patronais	200.000,00
3.1.90.91.00 / 18800000 - Sentencas Judiciais	3.000,00
3.1.90.92.00 / 18800000 - Despesas de Exercicios Anteriores	56.000,00
3.3.90.14.00 / 18800000 - Diarias - Civil	15.000,00
3.3.90.30.00 / 18800000 - Material de Consumo	411.000,00
3.3.90.35.00 / 18800000 - Servicos de Consultoria	92.000,00
3.3.90.36.00 / 18800000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	70.000,00
3.3.90.39.00 / 18800000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	252.000,00
3.3.90.47.00 / 18800000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	12.000,00
3.3.90.92.00 / 18800000 - Despesas de Exercicios Anteriores	3.000,00
4.4.90.51.00 / 18800000 - Obras e Instalacoes	200.000,00
4.4.90.52.00 / 18800000 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
4.6.90.71.00 / 18800000 - Principal da Divida Contratual Resgatado	78.000,00
Total por Ação:	2.195.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.195.000,00
Total Anulado:	2.195.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000327

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de março de 2022

Ano 6



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ESPECIAL - Crédito especial

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 5 de janeiro de 2022.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, Estado da Bahia, em 05 de janeiro de 2022.

MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA

Presidente(a)

CPF : 276.985.918-83



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000327

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de março de 2022

Ano 6



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

RESOLUÇÃO nº 3 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 001/2021 de 28 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

4.002 - Gestão das Ações Administrativas

3.1.90.04.00 / 18800001 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
3.3.90.30.00 / 18800001 - Material de Consumo	35.000,00
3.3.90.39.00 / 18800001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00

Total por Ação: 65.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 65.000,00

Total Suplementado: 65.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

4.002 - Gestão das Ações Administrativas

3.1.90.11.00 / 18800000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.92.00 / 18800000 - Despesas de Exercicios Anteriores	55.000,00

Total por Ação: 65.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 65.000,00

Total Anulado: 65.000,00

Página: 1 de 2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000327

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de março de 2022

Ano 6



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de janeiro de 2022.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, Estado da Bahia, em 03 de janeiro de 2022.

MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA

Presidente(a)

CPF : 276.985.918-83